

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 1004.03/2025SEMASDL – Processo Nº 0704.02/2025SEMAS

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Madalena, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0704.02/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 1004.03/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	01 LAVAGEM COMPLETA EM MOTOCICLETA
Quantidade:	100 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 14,79
Valor Total:	R\$ 1.479,00

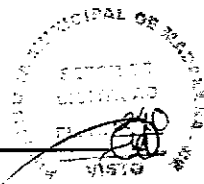
Item 2

Objeto da Licitação:	02 LAVAGEM COMPLETA EM VEICULOS TIPO PASSEIO
Quantidade:	290 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 31,10
Valor Total:	R\$ 9.019,00

Item 3

Objeto da Licitação:	03 LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO TIPO VAN
Quantidade:	50 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 44,02
Valor Total:	R\$ 2.201,00

Participante Vencedor:	3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	09.009.604/0001-73
Cidade UF:	Canindé - CE
Valor total Contratado:	R\$ 12.699,00



Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, como autoridade competente adjudicou:	1

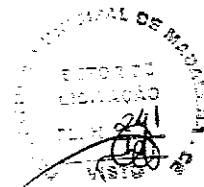
Madalena - CE, 23 de Abril de 2025 as 11 horas e 25 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital N° 1004.03/2025SEMASDL – Processo N° 0704.02/2025SEMAS

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Madalena, Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 0704.02/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 1004.03/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
--------------------------	-------------------------

Item 1

Objeto da Licitação:	01 LAVAGEM COMPLETA EM MOTOCICLETA
Quantidade:	100 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 14,79
Valor Total:	R\$ 1.479,00

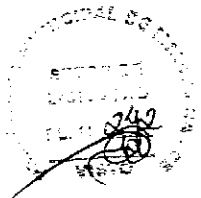
Item 2

Objeto da Licitação:	02 LAVAGEM COMPLETA EM VEICULOS TIPO PASSEIO
Quantidade:	290 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 31,10
Valor Total:	R\$ 9.019,00

Item 3

Objeto da Licitação:	03 LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO TIPO VAN
Quantidade:	50 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 44,02
Valor Total:	R\$ 2.201,00

Participante Vencedor:	3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	09.009.604/0001-73
Cidade UF:	Canindé - CE
Valor total Contratado:	R\$ 12.699,00



Madalena - CE, 23 de Abril de 2025 as 11 horas e 25 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.03/2025 – SEMAS - DL**.

VENCEDOR: 3R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.009.604/0001-73, localizado na Rua Antonio Guedes, Nº 2044, CEP: 62.700-000, Bairro Alto Guaramiranga - Canindé/CE..

VALOR GLOBAL: R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM (LAVA A JATO) DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 23 de Abril de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.03/2025 – SEMAS - DL**.

VENCEDOR: 3R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.009.604/0001-73, localizado na Rua Antonio Guedes, Nº 2044, CEP: 62.700-000, Bairro Alto Guaramiranga - Canindé/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM (LAVA A JATO) DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 23 de Abril de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador: F8762B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2025. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>